



EDITAL USF/PROEC - 005/2024 - UENP

PROGRAMA DE EXTENSÃO “UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS” “EXPANSÃO E FORTALECIMENTO DAS AÇÕES DE PROMOÇÃO, PREVENÇÃO E INDICAÇÃO DE TRATAMENTO NA SAÚDE BUCAL NA CIDADE DE CONGONHINHAS/PR”

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura, torna público um novo **EDITAL DE SELEÇÃO PROFISSIONAL RECÉM FORMADO DO CURSO DE ODONTOLOGIA** para concessão de bolsas de extensão, para o Projeto “Expansão e Fortalecimento das Ações de Promoção, Prevenção e Indicação de Tratamento na Saúde Bucal na Cidade de Congonhinas/pr”, por meio do Programa de Extensão “Universidade Sem Fronteiras” da Secretaria da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - SETI

A Universidade Estadual do Norte do Paraná, por meio da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC), no uso de suas atribuições legais.

Torna Público:

O Edital que regulamenta o processo de inscrição e seleção de profissional recém-formado, com até 3 anos de formação, conforme cronograma:

Etapas	Datas
Inscrições	28/11/2024 á 01/12/2024
Homologação das Inscrições	02/12/2024
Entrevista	06/12/2024
Resultado Preliminar	09/12/2024



Recurso	24 horas após o Resultado Preliminar
Resultado final	11/12/2024
Convocação para atribuição das bolsas	A definir

1. DAS VAGAS, DEDICAÇÃO AO PROJETO E DURAÇÃO DA BOLSA: PROFISSIONAL FORMADO

N.º de vagas e perfil	01 vaga. Profissional de Odontologia. Que tenham concluído sua graduação há no máximo 03 (três) anos a contar da época de seleção.
Dedicação ao Projeto	40 horas semanais.
Valor da bolsa	R\$ 3.200,00 reais
Duração da bolsa	12 (doze) meses.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do formulário eletrônico <https://forms.gle/6ThTjCunGjyDbCKK9>, no período descrito no cronograma deste edital, no qual o candidato deverá anexar os seguintes documentos em formato PDF.

- Fotocópia do RG e do CPF.
- Comprovante atualizado de matrícula (para estudantes).
- Currículo lattes atualizado.
- Comprovações de diploma e certificados/declarações de participação em projeto de extensão (para formados).

2.2 Realizar apenas uma inscrição, sendo que em caso de haver mais de uma, será considerada a primeira.

2.3 Não nos responsabilizamos por inscrições não recebidas em decorrência de eventuais problemas técnicos.

2.4 TAXA: Isento

3. DAS OBRIGAÇÕES DOS BOLSISTAS:

3.1. Desenvolver o plano de atividades de extensão a ser fixado, com observância da carga horária estipulada apresentando proatividade, responsabilidade, comprometimento, pontualidade e empenho durante o período da bolsa;

3.2. Elaborar relatórios mensais de atividades;



- 3.3.** Incluir o nome do coordenador nas publicações e nos trabalhos apresentados em congressos e seminários, cujos resultados contaram com a participação efetiva deste;
- 3.4.** Responsabilizar-se pela identificação visual obrigatória da Superintendência de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior como financiadoras do Programa, nas publicações de trabalhos apresentados em eventos de qualquer natureza e em qualquer meio de divulgação.
- 3.5.** Acessar com frequência a caixa de correio eletrônico informada no ato da inscrição.
- 3.6.** Manter telefones e e-mail atualizados.
- 3.7.** Atender às demandas que vierem a ser exigidas pelo Projeto em questão.
- 3.8.** Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso assinado por ocasião de sua seleção.
- 3.9.** O bolsista deverá responsabilizar-se pelo seu deslocamento até o local de atividade.
- 3.10.** Formalizar a coordenação, por meio de formulário próprio, seu desligamento do projeto, quando for o caso

4. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DE CLASSIFICAÇÃO:

CRITÉRIOS DE SELEÇÃO	<ul style="list-style-type: none">Entrevista individual com a coordenação/orientadores do projeto.Curriculo Lattes.
CLASSIFICAÇÃO	<ul style="list-style-type: none">A Nota Final (NF) de cada candidato, para fins de classificação, será obtida pela entrevista individual (conforme critérios estabelecidos por cada área de seleção).Em caso de empate, o critério de classificação será classificado o candidato com maior idade e experiência (currículo lattes).

5. LOCAL, DATA E HORÁRIO DA SELEÇÃO

- 5.1** A entrevista será realizada online no dia 06 de dezembro de 2024, através do link:
<https://meet.google.com/scr-cqch-ctb>
- 5.2** O candidato deverá, obrigatoriamente, apresentar um documento de identidade oficial ou documento equivalente no momento da entrevista.
- 5.3** A entrevista terá a duração de 10(dez) minutos.
- 5.4** Será desclassificado o candidato que não comparecer no horário definido no cronograma.

6. DO RESULTADO FINAL E DO RECURSO

6.1 RESULTADO FINAL

O resultado final da seleção será divulgado no site <http://www.uenp.edu.br/proec>, a partir do dia descrito no cronograma deste edital.



6.2 RECURSO

6.2.1 Somente caberá recurso ao resultado preliminar da seleção, sendo o prazo para seu registro de 24 horas, a contar da data da divulgação do resultado final, conforme cronograma deste edital.

6.2.2 O recurso do candidato deverá ser enviado por e-mail para o coordenador do Projeto, através do e-mail: proj.saudebucal1@gmail.com, dentro do prazo estabelecido neste edital.

7. INÍCIO DO PROJETO

O início das atividades a definir.

8. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do referido projeto de extensão.

9. REVOGAÇÃO

O presente edital e a disponibilidade da bolsa poderão ser revogados a qualquer momento.

Jacarezinho, 28 de novembro de 2024.

Profº Dr. João Lopes Toledo Neto
Coordenador do projeto

Prof. Dr. Rui Gonçalves Marques Elias
Pró-reitor de Extensão e Cultura
Original Assinado